

PORTARIA

Nº 47/2020

Dispõe sobre atribuição de gratificação.”

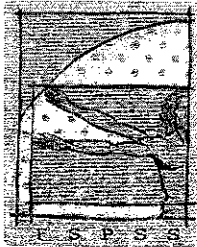
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a organização administrativa disciplinada na lei Complementar 225/2017, que alterou o artigo 23, da Lei Complementar 168/2013 de criação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

Considerando o aumento do quadro de pessoal devido absorção de novos serviços pela FSPSS e a edição da Lei Complementar nº 234/2019, bem como a necessidade de assessoramento das atividades do Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, a THACIA HELENA DA SILVA CARVALHO, empregada pública do quadro permanente de funcionários, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação pelo **ASSESSORAMENTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 60% incidente sobre o salário de seu cargo atual.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. nº 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos à 01/03/2020.

São Sebastião, 23 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra